

**Considerando** que nos dias de reuniões plenárias (ordinárias e extraordinárias), os servidores permanecem em serviço até o encerramento das sessões, mesmo que seja ultrapassado o horário normal, já que a Câmara possui pequeno número de servidores, sendo apenas dois para atender o processo legislativo;

**Considerando** ainda que os Vereadores, na grande maioria, residem no interior do Município, se deslocando à sede muitas vezes pela manhã e permanecendo na Câmara para as sessões legislativas, que muitas vezes se alongam até após as 17h00min, em razão das discussões acerca dos projetos e proposições para apreciação;

**Considerando** a importância da manutenção dos trabalhos legislativos e administrativos em homenagem ao princípio da eficiência e a necessidade de motivar e comprometer as pessoas, bem como buscar a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada realização de procedimento administrativo para aquisição de produtos alimentícios para oferecimento de lanche aos Vereadores e Servidores desta Casa de Leis nos dias de reuniões plenárias (ordinárias e extraordinárias), desde que observados os princípios constitucionais que regem a atuação da administração pública bem como as previsões contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente à matéria.

Art. 2º. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de produtos de alto custo, na forma do artigo 20 da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 02 de abril de 2024.

**PEDRO MARTINS**  
Vereador

**Publicado por:**  
Isac Kapp  
**Código Identificador:**7BB52471

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 010/2024**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024**  
**EXCLUSIVA PARA ME/EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de impressão de exemplares do livro "Memórias II de Fernandes Pinheiro".

**Recebimento das Propostas:** até o dia 08/04/2024 às 08h00min (Horário Oficial de Brasília)

**Início da Sessão de Disputa:** no dia 08/04/2024 às 08h30min (Horário Oficial de Brasília)

**Término da Sessão de Disputa:** no dia 08/04/2024 às 14h30min (Horário Oficial de Brasília)

**Sistema Eletrônico Utilizado:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

**Plataforma para Disputa:** www.bll.org.br

**Dados para Contato:** 42 345911-09 –  
licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 22.175,00 (vinte e dois mil e cento e setenta e cinco reais);

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (OITO) dias

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro/PR, www.fernandespinheiro.pr.gov.br, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>), no Portal Transparência deste Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná - AMP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandes Pinheiro, 02 de abril de 2024.

**CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 013/2024

**Publicado por:**  
Carmen Luciane Andreola Cabral  
**Código Identificador:**BF8C0109

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

Processo Adm: Nº 028/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL Empresas vencedoras valor total: R\$ 9.838,00 (nove mil e oitocentos e trinta e oito reais): OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (08925642000103) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 9.838,00 (nove mil e oitocentos e trinta e oito reais).

FERNANDES PINHEIRO (PR), terça-feira, 2 de abril de 2024

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Autoridade de Promotor

**Publicado por:**  
Carmen Luciane Andreola Cabral  
**Código Identificador:**EA6BA159

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 007/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

Processo Adm: Nº 028/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL Empresas vencedoras valor total: R\$ 9.838,00 (nove mil e oitocentos e trinta e oito reais): OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (08925642000103) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 9.838,00 (nove mil e oitocentos e trinta e oito reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FERNANDES PINHEIRO (PR), terça-feira, 2 de abril de 2024

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Carmen Luciane Andreola Cabral  
**Código Identificador:**1281BEEC

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**